Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

Fundo de Gestão e Recuperação – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 35.880.835/0001-68)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Fundo de Gestão e Recuperação – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Fundo de Gestão e Recuperação – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método indireto) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Cisão

Conforme mencionado nas Nota 20, em Assembleia Geral Extraordinária de Cotista, realizada em 19 de fevereiro de 2025, foi deliberada a cisão parcial do Fundo, com versão de parcela cindida para o JGB I Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rual do Russel, 804, Edifício Manchete, 7º,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 4004-8000

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

Principais Assuntos de Auditoria

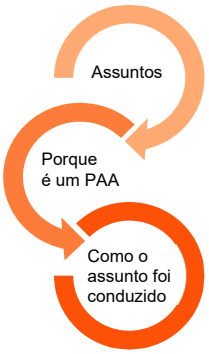

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos direitos creditórios representados por precatórios (Notas 3(d) e 7)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira do Fundo, sua carteira é composta, substancialmente, por direitos creditórios representados por precatórios, registrados pelo valor justo no reconhecimento inicial, e subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa interna de retorno da operação até o seu vencimento estimado, e atualizados pelo índice de correção das dívidas públicas utilizado pelo ente federativo devedor do precatório. Considerando a relevância do saldo dos direitos creditórios na carteira do Fundo e a subjetividade inerente ao cálculo do valor justo, a existência e a mensuração a valor justo dos direitos creditórios foram consideradas áreas de foco de auditoria	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento dos principais processos relacionados a existência e mensuração desses investimentos. Para a existência dos direitos creditórios representados por precatórios, executamos, em base amostral, testes relacionados a: (i)confirmação junto aos assessores jurídicos sobre a existência dos direitos creditórios; e (ii) inspeção da documentação suporte referente ao lastro. Realizamos, em base amostral, o recálculo dos direitos creditórios representados por precatórios com base na metodologia e critérios utilizados pela administração, que considera um deságio no valor de face esperado de realização dos direitos creditórios. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração desse investimento divulgado nas demonstrações financeiras são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (Notas 3(d) e 6)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, as aplicações da Classe são compostas, também, por cotas de fundos de investimento. O administrador da Classe para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos utiliza os correspondentes extratos dos fundos investidos. As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento dos principais processos relacionados a existência e mensuração desses investimentos. Testamos a existência das aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos. Efetuamos o confronto dos valores utilizados para mensuração das aplicações em cotas de fundos com os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. Obtivemos os relatórios de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos fundos investidos relevantes, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras da Classe. Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência e mensuração desses investimentos são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 23 de maio de 2025, sem ressalvas.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 31 de março de 2026 | 21:47 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
[illegible]

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

Fundo de Gestão e Recuperação – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
CNPJ: 35.880.835/0001-68
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstrações da Posição Financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo	Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo
Ativo							
Circulante			**16.315**	**1,77%**		**16.030**	**1,75%**
Caixa e equivalente de caixa			**15.384**	**1,67%**		**15.844**	**1,73%**
Disponibilidades	**4**		**2**	**0,00%**		**2.004**	**0,22%**
MAF DTVM S.A.			-	0,00%		2.001	0,22%
Itaú Unibanco S.A.			2	0,00%		2	0,00%
Caixa Econômica Federal S.A.			-	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	**9.691**	**15.364**	**1,67%**	**17.835**	**12.897**	**1,41%**
Safra Soberano FIC RF		-	-	0,00%	17.273	12.115	1,32%
FI RF BRL Soberano Referenciado DI LP		9.679	15.363	1,67%	562	782	0,09%
Itaú Soberano RF Simples FIF CIC		12	1	0,00%	-	-	0,00%
Operações interfinanceiras de liquidez	**4**	**1**	**18**	**0,00%**	**60**	**943**	**0,10%**
Títulos Públicos Federais - Letras Financeiras do Tesouro		1	18	0,00%	60	943	0,10%
Valores a receber			**931**	**0,10%**		**186**	**0,02%**
Outros valores a receber			930	0,10%		186	0,02%
Despesa antecipada			1	0,00%		-	0,00%
Não circulante			**905.629**	**98,44%**		**928.250**	**101,17%**
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5**	**83.504.241**	**232.127**	**25,23%**	**83.503.382**	**198.837**	**21,67%**
Porto Desap FIDC NP		83.493.814	227.815	24,76%	83.492.694	186.963	20,38%
FIDC Recuperados Questões Globais Responsabilidade Limitada		7.946	3.475	0,38%	8.038	5.787	0,63%
FIDC Recuperados Questões Globais de Inverno Responsabilidade Limitada		2.480	836	0,09%	2.650	6.087	0,66%
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**7.3**		**625.250**	**67,96%**		**681.161**	**74,24%**
Precatórios			541.293	58,84%		505.188	55,06%
Debêntures			9.194	1,00%		20.326	2,22%
Certificado de recebíveis do agronegócio - CRA			69.636	7,57%		86.071	9,38%
Ações judiciais			4.725	0,51%		9.933	1,08%
Cédula de crédito imobiliário - CCI			402	0,04%		392	0,04%
Cotas de consórcio			-	0,00%		59.251	6,46%
Ações de companhias fechada	**8**		**48.252**	**5,24%**		**48.252**	**5,26%**
I-Value Tecnologia S.A.			48.252	5,24%		48.252	5,26%
Total do ativo			**921.944**	**100,21%**		**944.280**	**102,92%**
Passivo							
Circulante			**1.949**	**0,21%**		**26.835**	**2,92%**
Valores a pagar			**1.949**	**0,21%**		**26.835**	**2,92%**
Serviços contratados pelo Fundo			60	0,01%		60	0,01%
Auditoria e custódia			-	0,00%		221	0,02%
Valores a conciliar	7.5		1.890	0,21%		26.554	2,89%
Total do passivo			**1.949**	**0,21%**		**26.835**	**2,92%**
Patrimônio líquido			**919.995**	**100,00%**		**917.445**	**100,00%**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**921.944**	**100,21%**		**944.280**	**102,92%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

Fundo de Gestão e Recuperação – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
CNPJ: 35.880.835/0001-68
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstrações do Resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

Composição do resultado dos exercícios	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**157.907**	**131.600**
Resultado com direitos creditórios - Precatórios	7.4	152.980	126.194
Resultado com direitos creditórios - Debêntures	7.4	(1.495)	5.890
Resultado com direitos creditórios - Certificado de recebíveis do agronegócio - CRA	7.4	-	(11.843)
Resultado com direitos creditórios - Ações judiciais	7.4	(2.729)	2.703
Resultado com direitos creditórios - Cédula de crédito imobiliário - CCI	7.4	10	15
Resultado com direitos creditórios - Cotas de consórcio	7.4	6.480	14.490
Resultados juros de valores a receber		2.660	519
Outros resultados com direitos creditórios		-	(6.368)
Resultado com outros ativos		**36.793**	**(143.349)**
Receita com cotas de fundos de investimento de renda fixa	4	1.067	3.423
Resultado com Titulos Públicos Federais	4	36	182
Resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5	35.690	51.526
Resultado com cotas de fundos de investimento imobiliário	6	0	(317)
Resultado com Ações de companhias aberta	8	-	(198.354)
Resultado com Ações de companhias fechada	8	-	191
Demais despesas/receitas		**(30.467)**	**(24.495)**
Serviços contratados pelo Fundo	12	(4.931)	(14.164)
Taxa de Consultoria	12	(22.318)	(11.097)
Auditoria e custódia	12	(350)	(314)
Taxa de fiscalização CVM	12	(51)	(140)
Comissões e corretagens	12	(560)	(585)
Taxas e impostos	12	(1.218)	(179)
Despesas cartorárias	12	(13)	-
Outras despesas	12	(1.026)	(137)
Outras receitas	12	-	3
Reversão de provisão de exercícios anteriores		-	2.118
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL		**164.233**	**(36.244)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

Fundo de Gestão e Recuperação – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
CNPJ: 35.880.835/0001-68
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido no inicio dos exercícios		**917.445**	**1.596.690**
Total de 1.462.459.985,3096 cotas a R$ 0,6273 cada		917.445	-
Total de 1.841.963.814,8883 cotas a R$ 0,8668 cada		-	1.596.690
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL		**164.233**	**(36.244)**
Entrada por incorporação de cotas		**-**	**245.981**
285.624.739,7738 cotas	13.a	-	245.981
Saída por cisão de cotas		**(215)**	**(415.768)**
341.320,4053 cotas	13.b	(215)	-
665.128.569,3525 cotas	13.b	-	(415.768)
Emissão de cotas		**17.985**	**-**
27.503.721,6276 cotas	13.a	17.985	-
Amortização de cotas	13.b	**(179.453)**	**(473.214)**
Variação decorrente da movimentação de cotas		**(161.683)**	**(643.001)**
Patrimônio líquido no final dos exercícios		**919.995**	**917.445**
Total de 1.489.622.386,5319 cotas a R$ 0,6176 cada		919.995	
Total de 1.462.459.985,3096 cotas a R$ 0,6273 cada			917.445

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

Fundo de Gestão e Recuperação – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
CNPJ: 35.880.835/0001-68
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Método indireto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Resultado líquido dos exercícios		**164.233**	**(36.244)**
Ajuste para conciliar o lucro líquido ao caixa			
Resultado com direitos creditórios - Precatórios	7.4	(152.980)	(126.194)
Resultado com direitos creditórios - Debêntures	7.4	1.495	(5.890)
Resultado com direitos creditórios - Certificado de recebíveis do agronegócio - CRA	7.4	-	11.843
Resultado com direitos creditórios - Ações judiciais	7.4	2.729	(2.703)
Resultado com direitos creditórios - Cédula de crédito imobiliário - CCI	7.4	(10)	(15)
Resultado com direitos creditórios - Cotas de consórcio	7.4	(6.480)	(14.490)
Resultados juros de valores a receber		-	(519)
Outros resultados com direitos creditórios		-	6.368
Resultado com Ações de companhias aberta		-	198.354
Resultado com Ações de companhias fechada		-	(191)
Receita com cotas de fundos de investimento em em direitos creditórios	5	(35.690)	(51.526)
Receita com cotas de fundos de investimento imobiliario		-	317
Reversão de provisão de exercícios anteriores		-	2.118
Ajuste para conciliar o lucro líquido ao caixa		**(190.936)**	**17.472**
Resultado líquido dos exercícios ajustados		**(26.703)**	**(18.772)**
Recebimentos de direitos creditórios - Precatórios	7.4	129.771	164.980
Recebimentos de direitos creditórios - Debêntures	7.4	10.273	291.703
Recebimentos de direitos creditórios - Certificado de recebíveis do agronegócio - CRA	7.4	16.435	2.434
Recebimentos de direitos creditórios - Ações judiciais	7.4	2.641	2.055
Recebimentos de creditórios - Cédula de crédito imobiliário - CCI	7.4	-	-
Recebimentos de direitos creditórios - Cotas de consórcio	7.4	65.731	14.067
Aquisição de direitos creditórios - Precatórios	7.4	(12.895)	-
Aquisição de direitos creditórios - Debêntures	7.4	(636)	-
Aquisição de direitos creditórios - Ações Judiciais	7.4	(163)	-
Aquisição de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5	(1.386)	(5.657)
Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliario	5	(215)	(45.202)
Amortização de cotas de fundos de investimento em em direitos creditórios	5	3.786	17.976
Despesa antecipada		(1)	4
Serviços contratados pelo Fundo		-	60
Auditoria e custódia a pagar		(221)	220
Outros valores a pagar/receber		(25.408)	22.876
Variação de ativos e obrigações		**187.712**	**465.516**
Caixa líquido das atividades operacionais		**161.009**	**446.744**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Incorporação de cotas	13.a	-	301
Integralização de cotas	13.a	17.985	-
Amortização de cotas	13.b	(179.453)	(473.214)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**(161.468)**	**(472.913)**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**(460)**	**(26.169)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	4	15.844	42.013
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	4	15.384	15.844
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**(460)**	**(26.169)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

1. Contexto operacional

O Fundo de Gestão e Recuperação – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Fundo") iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2020, constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração sendo que o Fundo poderá ser liquidado por deliberação da Assembleia Geral, observado as disposições do regulamento.

O Fundo é destinado à aplicação exclusivamente pelo Jive Distressed III Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado, que se classifica como Investidor Profissional, nos termos da regulamentação aplicável.

O objetivo do Fundo é proporcionar ao Cotista a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, na aquisição de Ativos Creditórios Elegíveis. Em caráter complementar, o Fundo aplicará seus recursos em Outros Ativos. Como regra, o Fundo não investirá diretamente em Créditos Consumer, podendo, contudo, fazê-lo no contexto da aquisição de outros Ativos Creditórios Elegíveis na mesma operação, ou em operações relacionadas, a critério do Gestor.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.. ("Gestora") .

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

A administração do Fundo, com base na resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no art. 19 e no art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e no inciso 7º do art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo, atende, cumulativamente, as seguintes premissas:

a. Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b. É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c. Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:
   - investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
   - investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
   - investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

- realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestor, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, ele está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda de capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, as quais são definidas pela Instrução Normativa nº 489/11, pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175/22 e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração destas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 31 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a. Apropriação do resultado

As receitas e despesas são registradas por regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado com operações compromissadas”.

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundos de

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

investimento em renda fixa".

c. Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios".

d. Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Os direitos creditórios são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com o modelo de negócios, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Fundo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Fundo. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Precatórios

Os precatórios são registrados pelo custo de aquisição, que considera um deságio no valor de face esperado de realização dos direitos creditórios. O custo de aquisição é atualizado de acordo com a taxa efetiva de retorno apurada no reconhecimento inicial do direito creditório que considera: (i) valor contábil registrado na carteira da data de aquisição do direito creditório; (ii) valor de face da indenização a ser paga pelo devedor; e (iii) prazo de recebimento das parcelas do precatório.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

Ações Judiciais
As ações judiciais são mensuradas em uma das duas categorias abaixo:

(i) registrados inicialmente pelo valor de aquisição, incluído os custos incrementais incorridos com os serviços de consultores, advogados e impostos e demais custos incorridos na operação. Devido aos títulos não terem liquidez no mercado, a administradora entende que a melhor forma de mensurar os direitos creditórios a valor justo, compreende na atualização do valor de aquisição pela taxa de correção de cada ativo judicial ajustada pela análise em relação à estimativa de êxito dessas ações, via o valor de face esperado de realização dos direitos creditórios.

(ii) são inicialmente registrados pelo seu respectivo preço de aquisição e atualizados em bases mensais de acordo com modelo de marcação a valor justo com base em 03 (três) fatores principais: (i) projeção de despesas diretas do respectivo direito creditório (custas processuais, advogados responsáveis pelos acompanhamentos processuais, consultoria especializada, intermediário na negociação com devedores, impostos pagos na adjudicação de bens, entre outros); (ii) projeção da curva de recuperação esperada de cada direito creditório, baseada na precificação inicial e atualizada a cada mês de acordo com a progressão dos esforços de cobrança (processo judicial, negociações com devedores, bens encontrados e perspectiva de venda, entre outros) de cada caso; e (iii) a taxa de desconto aplicada ao fluxo líquido projetado de receitas e despesas, definida na precificação e compra do respectivo direito creditório. No caso de ausência de bases de dados relevantes para definição do fluxo esperado para recuperação do direito creditório, o respectivo ativo é mantido registrado por seu respectivo preço de aquisição.

A Administradora entende que as premissas utilizadas no modelo representam a melhor estimativa de preço que seria recebido pela venda ou liquidação do Direito Creditório em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração nas condições atuais de mercado. As valorizações e desvalorizações dos direitos creditórios estão apresentadas na rubrica “Resultado com direitos creditórios”.

Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e imobiliários
As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios” e “Resultado com cotas de fundos de investimento imobiliário.

Cotas de consórcio
As cotas de consórcio são inicialmente registradas pelo seu respectivo preço de aquisição e atualizados em bases mensais de acordo com modelo de marcação a mercado com base em 02 (dois) fatores principais: (i) projeção de despesas diretas do respectivo Direito Creditório (consultoria especializada, intermediário na negociação com devedores, impostos pagos, entre outros) e (ii) a taxa de desconto aplicada ao fluxo líquido projetado de receitas e despesas, definida na precificação e compra do respectivo Direito Creditório.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

A Administradora entende que as premissas utilizadas no modelo representam a melhor estimativa de preço que seria recebido pela venda ou liquidação do Direito Creditório em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração nas condições atuais de mercado.

Debêntures, Cédula de crédito imobiliário – CCI e Certificado de recebíveis do agronegócio – CRA
Os ativos financeiros são registrados inicialmente pelo custo de aquisição. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

e. Participações em companhias abertas - ações com cotação em bolsa
As ações são registradas pelo custo de aquisição e avaliadas com base na última cotação do fechamento divulgada na bolsa de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

f. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa
As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo através de atualização dos ativos por meio de laudo de avaliação. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

g. Moeda funcional
A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

h. Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios
Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetos que podem ser estimados de maneira confiável.

Uma redução de valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em carta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdem valor continuem a ser reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição da perda é revertida e registrada no resultado.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades	2	2.004
Cotas de Fundos de Investimento (*)	15.364	12.897
Aplicações interfinanceira de liquidez	18	943
Total de caixa e equivalentes de caixa	**15.384**	**15.844**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Safra Soberano FIC RF, FI RF BRL Soberano Referenciado DI LP e Itaú Soberano RF Simples FIF CIC possuem liquidez diária.

O **Safra Soberano Regime Próprio Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI** ("Fundo"), constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 17 de abril de 2009, destinado a investidores em geral, para aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, que invistam 100% de seus recursos em títulos públicos federais do Brasil, com *duration* média ponderada da carteira inferior a 21 dias úteis. O Fundo busca retorno investindo em ativos de renda fixa remunerados a taxa flutuante em CDI ou Selic.

As demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício findo em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório sem modificação em 30 de junho de 2025.

O **Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Soberano DI Longo Prazo,** constituído em 01 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

As demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício findo em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S, que emitiram o relatório sem modificação em 18 de julho de 2025.

O **Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIF DA CIC Responsabilidade Limitada,** constituído em 12 de março de 2004, sob a forma de condomínio aberto, com duração indeterminada, e tem por objetivo aplicar seus recursos exclusivamente em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como renda fixa, que invistam em títulos públicos federais prefixados, indexados ao CDI ou em operações compromissadas lastreadas nesses títulos. O fundo deve excluir estratégias que impliquem exposição em renda variável e é vedada a aplicação em derivativos que resultem em exposição superior a uma vez o patrimônio líquido, bem como em ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

As demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício findo em 31 de outubro de 2025 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., que emitiram o relatório sem modificação em 15 de janeiro de 2026.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2025 o Fundo auferiu receita com cotas de Fundos de investimento no

montante de R$ 1.067 (R$ 3.423 em 2024), registrado na rubrica “Receita com cotas de fundos de investimento de renda fixa”.

5. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo possuí investimentos em Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios conforme demonstrado abaixo:

Movimentação em 2025:

Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	31/12/2024	Aquisição	Incorporação	Amortização	Cessão de Títulos	Resultado apropriado	31/12/2025
Porto Desap FIDC NP	186.963	1.386	-	-	-	39.466	227.815
FIDC Recuperados Questões Globais Responsabilidade Limitada	5.787	-	-	(2.853)	-	542	3.475
FIDC Recuperados Questões Globais de Inverno Responsabilidade Limitada	6.087	-	-	(933)	-	(4.318)	836
Total	**198.837**	**1.386**	**-**	**(3.786)**	**-**	**35.690**	**232.127**

Movimentação em 2024:

Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	31/12/2023	Aquisição	Incorporação (i)	Amortização	Cessão de Títulos (ii)	Resultado apropriado	31/12/2024
Porto Desap FIDC NP	-	-	157.066	-	-	29.897	186.963
FIDC Recuperados Questões Globais Responsabilidade Limitada	-	5.657	-	-	-	130	5.787
FIDC Recuperados Questões Globais de Inverno Responsabilidade Limitada	-	-	-	(17.976)	2.564	21.499	6.087
Total	**-**	**5.657**	**157.066**	**(17.976)**	**2.564**	**51.526**	**198.837**

(i) Em assembleia geral ordinária e extraordinária de cotistas realizada em 04 de julho de 2024, foi deliberado a incorporação integral do fundo JCI I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade limitada pelo Fundo. Neste ato, foi incorporado ao Fundo a seguinte posição de cotas de FIDC:

Ativo	Quantidade de cotas	Valor
Porto Desap FIDC NP	82.763.439	157.066

(ii) Em 16 fevereiro de 2024 o fundo recebeu como dação de pagamentos referente a um título de precatórios que

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

possuía a receber, 2.650 cotas do FIDC Recuperados Questões Globais de Inverno Responsabilidade Limitada, pelo montante de R$ 2.564.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2025 o Fundo auferiu receita com cotas de Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios no montante de R$ 35.690 (R$ 51.526 em 2024), registrado na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios".

Porto Desap FIDC NP
O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Porto Desap ("Porto Desap") iniciou suas atividades em 26 de outubro de 2020, constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado duração é destinado a investidores autorizados e tem por objeto a aquisição de direitos creditórios.

As demonstrações financeiras referente ao exercício social de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., ao qual emitiram um relatório de auditoria sem modificações, em 30 de março de 2026.

FIDC Recuperados Questões Globais Responsabilidade Limitada
O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Recuperados Questões Globais Não Padronizados ("QGRL"), foi constituído em 22 de março de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 26 de setembro do mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina se a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

O QGRL tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos de crédito que atendam aos critérios de elegibilidade, estabelecidos em seu regulamento, e (ii) ativos financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da carteira do Fundo, estabelecidos em seu regulamento.

As demonstrações financeiras referente ao exercício social de 31 de maio de 2025 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., ao qual emitiram um relatório de auditoria sem modificações, em 22 de setembro de 2025.

FIDC Recuperados Questões Globais de Inverno Responsabilidade Limitada
O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Recuperados Questões Globais de Inverno Não Padronizado ("QGDI"), foi constituído em 02 de junho de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 26 de setembro do mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

O QGDI tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos de crédito que atendam aos critérios de elegibilidade, estabelecidos em seu regulamento, e (ii) ativos financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da carteira do Fundo, estabelecidos em seu regulamento.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

6. Cotas de fundos de investimento imobiliário

No exercício social de 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo movimentou investimentos em Cotas de fundos de investimento em imobiliário conforme demonstrado abaixo:

Movimentação em 2025:

Cotas de fundos de investimento imobiliário	31/12/2024	Aquisições	Cisão de cotas (ii)	Resultado apropriado	31/12/2025
Piemontese Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada	-	215	(215)	-	-
Total	**-**	**215**	**(215)**	**-**	**-**

Movimentação em 2024:

Cotas de fundos de investimento imobiliário	31/12/2023	Aquisições	Cisão de cotas (i)	Resultado apropriado	31/12/2024
Piemontese Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada	-	40.193	(39.887)	(306)	-
Fundo de Investimento Imobiliário Terreno Quintas Globais	-	5.009	(4.998)	(11)	-
Total	**-**	**45.202**	**(44.885)**	**(317)**	**-**

No exercício findo de 31 de dezembro de 2024 o Fundo auferiu receita com cotas de Cotas de fundos de investimento imobiliários no montante negativo de R$ 317 (R$ 0 em 2023), registrado na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento imobiliário”.

Piemontese Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada

O Piemontese Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada (“Piemontese”), foi constituído em 02 de junho de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 28 de junho de 2024, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Piemontese tem como objetivo a obtenção de renda, mediante a aplicação de recursos do seu Patrimônio Líquido em Ativos e Imóvel, observada a política de investimento estabelecidos em seu regulamento.

Fundo de Investimento Imobiliário Terreno Quintas Globais

O Fundo de Investimento Imobiliário Terreno Quintas Globais (“TQG”) foi constituído em 22 de março de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 29 de setembro do mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/21 e alterações posteriores, que aceitem os riscos inerentes ao Fundo.

O objetivo do TQG é proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme a política de investimento definida no capítulo VIII do regulamento, por meio da aquisição dos ativos imobiliários não residenciais e dos outros ativos.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

(i) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2024 foi deliberado a cisão parcial do Fundo ao JGB I Fundo De Investimento Multimercado - Crédito Privado, inscrito sob o CNPJ/MF sob nº 43.164.735/0001-63, neste ato foi cindido o saldo de R$ 44.885 que o Fundo possuía investido em Cotas de fundos de investimento em imobiliário.

(ii) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2025 foi deliberado a cisão parcial do Fundo ao JGB I Fundo De Investimento Multimercado - Crédito Privado, inscrito sob o CNPJ/MF sob nº 43.164.735/0001-63, neste ato foi cindido o saldo de R$ 215 que o Fundo possuía investido em Cotas de fundos de investimento em imobiliário.

7. Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

Os direitos creditórios são classificados, conforme avaliação da administradora, na categoria de "Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios", pois os cedentes não possuem a obrigação de recompra dos direitos creditórios vencidos.

7.1. Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

A carteira de direitos creditórios do Fundo, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é expressa em moeda nacional, indicadas e aprovadas pela consultoria especializada, e compostas por Precatórios, Ações judiciais e direitos creditórios vencidos lastreados por Cédula de Crédito Bancário, Confissão de Dívida, Contrato de Prestação de Fiança, Nota Promissória, Cédula de Crédito Imobiliário, cotas inadimplentes de consórcio e direitos creditórios renegociados lastreados por confissão de dívida e acordos.

7.2. Condições de cessão e critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir Ativos de Crédito, Ativos Distressed Creditórios, Ativos Oportunísticos Creditórios e Ativos Novas Teses Creditórios cuja análise, aquisição e respectivo Preço de Aquisição tenham sido definidos pelo Gestor e que atendam, cumulativamente, na respectiva Data de Aquisição, aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. em cada aquisição, o Preço de Aquisição desembolsado pelo Fundo para a aquisição, parcial ou integral, de cada um dos Ativos de Crédito, Ativos Distressed Creditórios, Ativos Oportunísticos Creditórios e/ou Ativos Novas Teses Creditórios não poderá ser superior ao valor em reais equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital subscrito pelos titulares das cotas do Jive Distressed III Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado, conforme verificado pela Administradora e pelo Gestor;

II. prévia aprovação pela Administradora, condicionada exclusivamente à: (a) possibilidade de controle operacional dos Ativos de Crédito, Ativos Distressed Creditórios, Ativos Oportunísticos Creditórios e/ou Ativos Novas Teses Creditórios na carteira do Fundo; e (b) inexistência, na avaliação da Administradora, de risco de imagem para a Administradora.

III. recebimento, pela Administradora, de arquivo eletrônico com a relação dos Ativos de Crédito, Ativos Distressed Creditórios, Ativos Oportunísticos Creditórios e/ou Ativos Novas Teses Creditórios a serem

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

adquiridos pelo Fundo; e

IV. a cessão deverá estar corretamente formalizada por instrumento de cessão, nos termos do regulamento.

7.3. Composição dos direitos creditórios

Direitos creditórios	31/12/2025	31/12/2024
Precatórios	541.293	505.188
Debêntures	9.194	20.326
Certificado de recebíveis do agronegócio – CRA	69.636	86.071
Ações judiciais	4.725	9.933
Cédula de crédito imobiliário – CCI	402	392
Cotas de consórcio	-	59.251
Total	**625.250**	**681.161**

7.4. Movimentação da carteira

Apresentamos abaixo a movimentação dos direitos creditórios ocorrido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Exercício Social de 31 de dezembro de 2025:

Direitos creditórios	31/12/2024	Aquisição	Recebimentos (i)	Juros apropriados	31/12/2025
Precatórios	505.188	12.895	(129.771)	152.980	541.293
Debêntures	20.326	636	(10.273)	(1.495)	9.194
Certificado de recebíveis do agronegócio – CRA	86.071	-	(16.435)	-	69.636
Ações judiciais	9.933	163	(2.641)	(2.729)	4.725
Cédula de crédito imobiliário - CCI	392	-	-	10	402
Cotas de consórcio	59.251	-	(65.731)	6.480	-
Total	**681.161**	**13.694**	**(224.851)**	**155.246**	**625.250**

(i) Do valor total reconhecido como “Recebimentos” no exercício de 31 de dezembro de 2025, R$ 224.841 foi recebido em moeda corrente nacional dentro do exercício e R$ 10 foi recebido no exercício anterior e estava provisionado como “Valores a conciliar”.

Exercício Social de 31 de dezembro de 2024:

Direitos creditórios	31/12/2023	Incorporação (i)	Recebimentos (ii)	Cessão de Títulos (iii)	Juros apropriados	31/12/2024
Precatórios	459.860	88.614	(166.916)	(2.564)	126.194	505.188
Debêntures	359.630	-	(297.133)	(48.061)	5.890	20.326
Certificado de recebíveis do agronegócio – CRA	100.348	-	(2.434)	-	(11.843)	86.071
Ações judiciais	9.412	-	(2.182)	-	2.703	9.933
Cédula de crédito imobiliário - CCI	377	-	-	-	15	392
Cotas de consórcio	59.312	-	(14.551)	-	14.490	59.251
Total	**988.939**	**88.614**	**(483.216)**	**(50.625)**	**137.449**	**681.161**

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

(i) Em 10 de julho de 2024, o JCI I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada foi incorporado pelo Fundo e, com isso, foi incorporado ao Fundo o montante de R$ 86.614 em precatórios.

(ii) Do valor total reconhecido como "Recebimentos" no exercício de 31 de dezembro de 2024, R$ 475.239 foi recebido em moeda corrente nacional dentro do exercício e R$ 7.977 foi recebido no exercício anterior e estava provisionado como "Valores a conciliar".Referem-se a valores recebidos em moeda corrente nacional dentro do exercício anterior,cujo saldo estava provisionado como "Valores a conciliar".

(iii) Em 16 de fevereiro de 2024, o Fundo recebeu como forma de dação em pagamento de precatórios o montante de R$ 2.564 em cotas de fundos de direitos creditórios. Adicionalmente, em 16 de fevereiro de 2024, o Fundo alienou 35.779.665 debêntures não conversíveis em ações de sua titularidade, mediante o recebimento de 106.626 ações ordinárias pelo montante de R$48.061.

Certificado de recebíveis do agronegócio – CRA

Código	Emissor	Taxa de atualização	Vencimento	Valor Justo em 31/12/2025	Valor Justo em 31/12/2024
CRA022006N	Pessoa Física	100% DI + 11% a.a	02/06/2027	69.636	86.071

O CRA é lastreado em direitos creditórios do agronegócio (CDCA), sendo estes os direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela devedora, por força: (i) da CPR- Financeira, com data de vencimento na Data de Vencimento da CPR-Financeira, e da execução do Aval e/ou das Garantias Reais; (ii) resultantes do depósito de valores nas Contas de Garantia e os investimentos realizados com tais recursos; e (iii) os bens e/ou direitos decorrentes dos itens anteriores. A operação conta com o Aval e as Garantias Reais, sendo estas: (i) a Alienação Fiduciária de Equipamentos; (ii) as Alienações Fiduciárias de Imóveis;(iii) a Alienação Fiduciária de Produtos Agrícolas;(iv) a Cessão Fiduciária e as Hipotecas informadas em contrato.
Sobre o valor nominal da CPR-Financeira ou seu saldo, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios apurados de forma exponencial e cumulativa, calculados durante o respectivo Período de Capitalização, equivalentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente da taxa prevista em Termo de Securitização.

Debêntures
Seguem informações das debêntures:

Papel	Taxa de atualização	Emissão	Vencimento	Valor Justo em 31/12/2025	Valor Justo em 31/12/2024
AP Energia Participações S.A.	20% a.a.	04/04/2022	31/05/2026	634	774

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

Box Delivery Desenvolvimento de Software S.A.	CDI +7,85%	01/07/2022	30/06/2026	-	8.867
Electra Comercializadora de Energia Ltda.	CDI +7,13%	27/05/2022	25/05/2027	834	3.259
SPE Piauí Conectado S.A.	IPCA + 12,09%	06/04/2022	06/04/2030	7.426	7.426
Marala Empreendimentos e Participações S.A.	Nominal	14/04/2025	31/12/2049	300	-
Total				**9.194**	**20.326**

Resultado com direitos creditórios
O Fundo reconhece o resultado através do lançamento de ajuste a valor de mercado dos direitos creditórios na carteira em contrapartida ao resultado, assim como lançamento do efetivo recebimento no caixa também em contrapartida ao resultado, que representam o montante de R$ 155.246 (R$ 137.449 em 2024) registrado como resultados com direitos creditórios na demonstração do resultado do exercício.

7.5. Valores a conciliar
O Fundo atualmente mantém um montante de R$ 1.890 (R$ 26.554 em 2024) em valores recebidos ao qual até o fim do exercício social não havia identificado a qual ativo se referia o recebimento e com isso foi provisionado o valor como “Valores a conciliar”.

7.6. Outros resultados com direitos creditórios
No exercício social de 31 de dezembro de 2024 o Fundo liquidou a título de Earnout a um escritório jurídico, referente ao exíto do recebimento de uma operação com Precatórios o montante de R$ 6.368, registrado como “Outros resultados com direitos creditórios”.

8. Participação em companhias investidas
O Fundo possui investimento em ações de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Participação em ações de companhias investidas	31/12/2025	31/12/2024
Ações de companhias fechada	48.252	48.252
Total	**48.252**	**48.252**

8.1. Avaliação das ações no exercício

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

Movimentação em 2025:

Participação em companhias investidas	31/12/2024	Cisão de cotas	Cessão de Títulos	Ajuste a valor justo	31/12/2025
Ações de companhias fechada (i)	48.252	-	-	-	48.252
Total	**48.252**	**-**	**-**	**-**	**48.252**

Movimentação em 2024:

Participação em companhias investidas	31/12/2023	Cisão de cotas	Cessão de Títulos	Ajuste a valor justo	31/12/2024
Ações de companhias fechada (i)	-	-	48.061	191	48.252
Ações de companhias aberta (ii)	569.237	(370.883)	-	(198.354)	-
Total	**569.237**	**(370.883)**	**48.061**	**(198.163)**	**48.252**

No exercício findo de 31 de dezembro de 2024 o Fundo auferiu receita com ações de companhias aberta no montante negativo de R$ 198.354 (positivo de R$ 220.158 em 2023).

(i) Em 16 de fevereiro de 2024 o Fundo alienou 35.779.665 debêntures não conversíveis em ações de sua titularidade, mediante o recebimento de 106.626 ações ordinárias de companhias fechadas pelo montante de R$ 48.061.

(ii) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2024 foi deliberado a cisão parcial do Fundo ao JGB I Fundo De Investimento Multimercado - Crédito Privado, inscrito sob o CNPJ/MF sob nº 43.164.735/0001-63, neste ato foi cindido o saldo de R$ 370.883 que o Fundo possuía investido em Ações de companhias aberta.

I-Value Tecnologia S.A. (Companhia fechada)
A I-Value Tecnologia S.A. (“Companhia). A Companhia dedica-se a certas atividades que representam modificações importantes na forma de operação do mercado-alvo, o setor imobiliário (real estate), tendo as imobiliárias como peças relevantes dentro de um ecossistema digital. Atualmente é uma empresa que se destaca em prover soluções tecnológicas para o setor com CRM, Plataforma ERP, desenvolvimento de websites, análise de dados, *software as a service* e busca expandir sua atuação com um portfólio de soluções integradas.

Em 31 de dezembro de 2025 as ações da companhia estão registradas por laudo de avaliação econômica elaborado pela Wulaia Consultoria, empresa com expertise no mercado de avaliação de investimentos, utilizando os dados da investida na data base 31 de outubro de 2024. Na elaboração do laudo de avaliação foi utilizada a metodologia de fluxo de caixa descontado e as seguintes premissas:

Taxa de desconto: 16,10%
Perpetuidade: 3,50%
Taxa livre de risco nominal em R$: 4,75%
Prêmio de mercado: 5,00%

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

Beta realavancado: 1,11
Risco-país: 2,78%

Enauta Participações S.A (Companhia aberta)
A Enauta Participações S.A. (“Companhia” ou “Grupo” quando referida no consolidado) tem por objeto social a participação em sociedades que se dediquem substancialmente à exploração, produção e comercialização de petróleo, gás natural e seus derivados, seja como sócia, acionista ou outras formas de associação, com ou sem personalidade jurídica.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto com sede na Avenida Almirante Barroso nº 52, sala 1301 (parte), Cidade e Estado do Rio de Janeiro e possui 100% das ações de emissão da Companhia detidas pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. (“3R”), sua controladora final.

9. Gerenciamento de Riscos

O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se pelo seu investimento.

Risco de inadimplência: O adimplemento das obrigações previstas nos ativos creditórios elegíveis, está sujeito à capacidade de seus emissores, devedores e/ou coobrigados de honrar os respectivos compromissos de pagamento, inclusive de juros e principal e, ainda, ao sucesso das estratégias judiciais e extrajudiciais de cobrança implementadas pelo gestor. Alterações nas condições financeiras dos emissores, devedores e/ou coobrigados dos ativos creditórios elegíveis e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, o insucesso das estratégias de cobrança, assim como alterações nas condições econômicas, setoriais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez de tais ativos.

Risco de cobrança de taxas de juros contratadas: O poder judiciário brasileiro tem proferido decisões no sentido de que, quando há cessão de crédito por instituições financeiras para fundos de investimento em direitos creditórios, os juros por eles cobrados estariam sujeitos à Lei da Usura, a qual veda a estipulação de juros superiores ao dobro da taxa legal em contratos celebrados por instituições não financeiras. Nestas decisões, afirma-se que aplicar-se-ia o artigo 591 do código civil brasileiro, que veda a cobrança de juros acima da taxa legal definida em seu artigo 406. A legislação atualmente em vigor não define expressamente qual a "taxa legal" a que se referem a lei da usura e o código civil brasileiro, podendo ela ser o percentual de 12% ao ano, ou a Selic, que é a taxa em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional. Assim, a cobrança de juros remuneratórios incidentes sobre os ativos investidos direta ou indiretamente pelo Fundo, acima da "taxa legal", poderia ser questionada com base no argumento de que os fundos de investimento não são instituições integrantes do sistema financeiro nacional, conforme decisões judiciais recentes. Caso se entenda que a cobrança dos ativos creditórios elegíveis pelo Fundo, na qualidade de adquirente, está, de fato, sujeita às disposições da lei da usura e do artigo 591 do código civil brasileiro, a expectativa do valor de cobrança dos ativos creditórios elegíveis e, consequentemente, a rentabilidade do Fundo, seriam substancialmente reduzidas, com impacto sobre o retorno do investimento pelo cotista.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

Risco de decisões em assembleias de credores serem contrárias aos interesses do Fundo: É possível que o Fundo venha a adquirir ativos cuja classificação, em um cenário de insolvência, não o habilite a exercer, plenamente, conforme o caso, seus direitos, seja porque sua posição é minoritária no âmbito da classe a que pertença, ou porque a prioridade de seu crédito é inferior à de outros habilitados no âmbito do procedimento de insolvência. Na primeira situação, ainda que vote contrariamente à eventual deliberação, ou se abstenha, o Fundo será vinculado à decisão dos credores que sejam titulares da maioria votante, com possíveis mudanças nos ativos em razão de decisões vinculantes aos participantes de determinada classe ou grupo de credores, inclusive liberação ou redução de garantias, reperfilamento de créditos e repactuação de cronograma ou condições de pagamento, conforme previstos em plano de recuperação judicial ou extrajudicial aprovado pelos credores e homologado pelo juízo. Na segunda, a prioridade atribuída por lei a determinados créditos pode fazer com que o Fundo veja o horizonte de recuperação de seu investimento estender-se ou ficar impossibilitado, total ou parcialmente, dada a ausência de bens suficientes à satisfação da totalidade dos credores, mesmo os que preferem o Fundo no respectivo recebimento. Tais situações poderão ter impactos negativos relevantes para o Fundo e sua rentabilidade, bem como para o cotista.

Recuperabilidade e liquidez dos ativos dependem do avanço dos processos: Os ativos creditórios elegíveis podem ter origem em, ou referir-se a bens oriundos de discussões no âmbito de processos judiciais, arbitrais ou administrativos. Em razão disso, os ritos processuais adotados em processos judiciais, arbitrais ou administrativos podem não acompanhar o prazo esperado, prejudicando ou mesmo obstando o recebimento dos valores referentes aos referidos ativos creditórios elegíveis adquiridos.

Risco de divergência e/ou alteração na interpretação do judiciário quanto aos fatos e fundamentos jurídicos: Salvo poucas hipóteses expressamente previstas em lei, em regra, vigora o livre convencimento de magistrados em relação às questões de fato e de direito debatidas em processos judiciais, ainda que tais questões tenham sido decididas pelos tribunais superiores. Não há garantia de que os juízes e tribunais responsáveis pela condução e pelo julgamento dos processos envolvendo os ativos creditórios elegíveis sigam eventuais entendimentos fixados em instâncias superiores. Desta forma, cada demanda poderá ser interpretada de forma única, a depender dos fatos, acervo probatório e fundamentos jurídicos inerentes a cada caso, de forma que não há garantia de que os fundos obterão resultados favoráveis em tais demandas, mesmo quando muito similares a demandas anteriores nas quais foi obtido sucesso. Isso poderá acarretar em perdas para o Fundo e seu cotista, ou prolongação dos processos em tempo superior ao estimado pelo gestor em razão da necessidade de adoção de medidas jurídicas para conformação da decisão proferida nos processos envolvendo os ativos creditórios elegíveis.

Risco de ação rescisória: O ordenamento jurídico brasileiro prevê a admissibilidade da ação rescisória, nos termos da legislação aplicável. Eventual suspensão dos efeitos das sentenças que tenham garantido a recuperação de ativos, bem como a rescisão destas decisões, poderá modificar o fluxo de pagamentos relacionados aos investimentos a tais ativos, notadamente precatórios e pré-precatórios, afetando negativamente o desempenho do Fundo e a rentabilidade das cotas.

Risco de inadimplência de integrantes da administração pública: O Fundo poderá adquirir precatórios e pré-precatórios, investir em instrumentos de captação por eles garantidos ou, ainda, de qualquer outra forma, estar

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

sujeito ao seu desempenho, de forma que o sucesso de tais investimentos dependerá, em especial, da solvência dos integrantes da administração pública, a qual pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia e política brasileira e internacional. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses fatores, há risco de medidas legislativas que resultem na suspensão, moratória, parcelamento, prorrogação de prazo ou imposição de limites de pagamento, bem como poderá haver o aumento da inadimplência dos precatórios e pré-precatórios, hipótese na qual o Fundos terá restritas as medidas jurídicas para a recuperação do precatório, afetando negativamente seus resultados do Fundo e/ou provocando perdas patrimoniais.

Risco de o Judiciário autorizar compensação de créditos de que o ente da federação é titular em face do cedente, com os precatórios adquiridos: Há decisões judiciais que autorizam a administração pública a promover a compensação, total ou parcial, dos valores a que esta fizer jus em face do titular (original ou adquirente) de precatórios, com redução do valor recuperável por ele estimado. Se o Fundo vier a ser impactado por decisões desta natureza, haverá redução do valor recuperável estimado pelo Fundo com relação aos precatórios de que for titular, com modificação do seu fluxo de pagamentos e impacto negativo sobre o desempenho do Fundo e a rentabilidade das cotas.

Riscos de irregularidade na guarda dos documentos comprobatórios: Nos termos da legislação vigente, o custodiante é o responsável legal pela guarda da documentação relativa aos ativos creditórios elegíveis e aos outros ativos. Sem prejuízo de tal responsabilidade, o custodiante poderá contratar uma empresa especializada para realizar a verificação do lastro e a guarda dos documentos comprobatórios. Ademais, embora o custodiante tenha o direito contratual de acesso aos documentos comprobatórios, a guarda de tais documentos por terceiros pode representar uma limitação ao Fundo de verificar a devida originação e formalização dos ativos creditórios elegíveis e de realizar a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos ativos creditórios elegíveis vencidos e não pagos.

Verificação de lastro dos ativos creditórios elegíveis por amostragem: O custodiante, realizará verificação periódica, por amostragem, nos documentos comprobatórios dos ativos creditórios elegíveis cedidos para verificar a sua regularidade. Uma vez que essa verificação é realizada após a cessão dos ativos creditórios elegíveis ao Fundo, a carteira do Fundo poderá conter ativos creditórios elegíveis cujos documentos comprobatórios apresentem irregularidades, que poderão obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos creditórios elegíveis. Adicionalmente, parte representativa ou a totalidade dos documentos comprobatórios dos ativos creditórios elegíveis poderá fazer parte de autos de processo em virtude de cobrança judicial de tais ativos creditórios elegíveis e, portanto, os referidos documentos comprobatórios dos ativos creditórios elegíveis podem não estar disponíveis ao custodiante.

Riscos decorrentes da iliquidez dos ativos recuperados: O Fundo pode vir a ser proprietário de ativos de liquidez reduzida em decorrência dos seus esforços para recuperação dos ativos creditórios elegíveis, de forma que não há garantias de que o gestor ou o consultor especializado conseguirão alienar tais ativos por seu valor de mercado. O gestor, a administradora, o custodiante e o consultor especializado não responderão pelos prejuízos sofridos pelo Fundo em decorrência da impossibilidade de realização ou pela realização por valor inferior ao seu valor de mercado de tais ativos.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

Riscos de concentração: O Fundo poderá investir até 100% da totalidade do capital subscrito pelos cotistas no FIM Consolidador, ou do patrimônio líquido do FIM Consolidador, o que for maior no momento da aquisição, conforme aplicável, em ativos creditórios elegíveis, o que implicará em risco de concentração dos investimentos do Fundo em uma única ou em poucas modalidades de ativos. Além disso, não é possível assegurar que a rentabilidade dos ativos creditórios elegíveis será aquela esperada pelo Fundo. Os fatos mencionados acima poderão acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e impactar adversamente a rentabilidade do cotista.

Risco de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses bens e direitos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos bens e direitos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos bens e direitos, que podem, inclusive, obrigar o gestor a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates ao cotista do Fundo.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados bens e direitos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas ao cotista.

Riscos macroeconômicos: A ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderá resultar em perda, pelo cotista, do valor de principal de suas aplicações.

Risco de descasamento de taxas de juros: Mudanças nas condições de mercado poderão acarretar descasamento entre as taxas de juros praticadas no mercado e as taxas de juros estabelecidas no instrumento que deu origem aos ativos creditórios elegíveis a serem adquiridos pelo Fundo, resultando em perda de rentabilidade durante o período de maturação dos créditos.

Demais riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e da gestora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (*default*), mudança nas regras aplicáveis aos bens e direitos, mudanças impostas aos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo e alteração na política monetária.

10. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

11. Taxa de administração

Não são devidas, pelo Fundo, taxas de administração, gestão, performance, ingresso ou saída.

É devida à administradora uma remuneração equivalente a R$ 1 por todas as assembleias gerais extraordinárias de cotistas do JIVE Distressed III Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado, CNPJ n.º 35.819.708/0001-53; e dos fundos investidos, sendo certo que todas essas assembleias gerais de cotistas que sejam realizadas no contexto de uma mesma operação deverão ser consideradas como uma única assembleia geral de cotistas, em qualquer caso observado o previsto pelo regulamento do FIM Consolidador.

12. Encargos debitados no Fundo

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2025		31/12/2024	
	R$	% S/PL Médio	R$	% S/PL Médio
Serviços contratados pelo Fundo (i)	4.931	0,52%	14.164	0,93%
Taxa de Consultoria (ii)	22.318	2,36%	11.097	0,73%
Auditoria e custódia	350	0,04%	314	0,02%
Taxa de fiscalização CVM	51	0,01%	140	0,01%
Comissões e corretagens	560	0,06%	585	0,04%
Taxas e impostos	1.218	0,13%	179	0,01%
Despesas cartorárias	13	0,00%	-	0,00%
Outras despesas	1.026	0,11%	137	0,01%
Total Geral	**30.467**	**3,23%**	**26.616**	**1,75%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 31 de dezembro 2025, no montante de R$ 944.603 (R$ 1.517.932 em 2024).

(i) Serviços contratados pelo Fundo: trata-se dos gastos com honorários advocatícios que se refere as despesas com os escritórios de advocacia que patrocinam as ações judiciais e prestam serviços de assessoria jurídica ao Fundo.

(ii) Despesa com consultoria especializada: trata-se de despesas de consultoria na análise de oportunidades de negócios, cobranças de direitos creditórios, reembolso de despesas atreladas aos serviços de consultoria. Os serviços são prestados pela Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

13. Emissão, amortização e resgate de cotas

a) Características e emissão de cotas

As Cotas correspondem a frações ideais de seu Patrimônio Líquido e são divididas em uma única classe, não havendo distinção ou relação entre elas, exceto na hipótese da emissão de nova série de Cotas, quando, então, poderá haver distinções entre as séries, em relação ao prazo de amortização e de resgate.

A Primeira Emissão será objeto de Oferta Restrita conforme a Instrução CVM 476 e, por conseguinte, estará automaticamente dispensada de registro junto à CVM. As Cotas não poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários.

A subscrição e integralização das Cotas são realizadas por um único Investidor Profissional. As Cotas são integralizadas à vista pelo seu Preço de Integralização.

A Primeira Emissão compreenderá até 3.000.000.000 (três bilhões) de Cotas, com o Preço de Emissão de R$ 0,001 (um real) cada, totalizando o montante de até R$ 3.000.000 (três bilhões de reais). É admitida a subscrição parcial das Cotas objeto da Primeira Emissão, desde que seja atingido o montante mínimo de 1 (uma) Cota, totalizando R$ 0,001 (um real), sendo certo que o saldo não colocado será cancelado, na forma da regulamentação em vigor.

Em assembleia geral ordinária e extraordinária de cotistas realizada em 04 de julho de 2024, foi deliberado a incorporação integral do fundo JCI I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade limitada pelo Fundo. Neste ato, foi emitido 285.624.739,7738 cotas, pelo montante de R$ 245.981, mediante a incorporação dos seguintes ativos:

Ativo	Valor
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	157.066
Precatórios	88.614
Disponibilidades	301
Total	**245.981**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram emitidas 27.503.721,6276 (285.624.739,7738 em 2024) cotas pelo montante de R$ 17.985 (R$ 245.981 em 2024).

b) Amortização e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser por ocasião da liquidação do Fundo.

A distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo ao Cotista é feita exclusivamente mediante: (i) a amortização de suas Cotas, observado o disposto no regulamento; e (ii) comunicação prévia do Gestor à Administradora acerca de tal necessidade, com prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis de antecedência, ou no maior prazo de

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

antecedência possível. A comunicação de que se trata o inciso; (ii) deverá conter as informações mínimas necessárias, tais como, valor total, data base e data de liquidação, à critério da Administradora, para operacionalização dos pagamentos.

A Administradora poderá interromper qualquer procedimento de amortização na ocorrência de um Evento de Avaliação. Nesta hipótese, a Administradora: (i) interromperá os procedimentos de amortização; e (ii) convocará uma Assembleia Geral para que seja discutida e deliberada a ocorrência e os procedimentos a serem adotados.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2024 foi deliberado a cisão parcial do Fundo ao JGB I Fundo De Investimento Multimercado - Crédito Privado, inscrito sob o CNPJ/MF sob nº 43.164.735/0001-63, neste ato foi cindido ativos no valor total de R$ 415.768, com o cancelamento de 665.128.569,3525 cotas.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2025 foi deliberado a cisão parcial do Fundo ao JGB I Fundo De Investimento Multimercado - Crédito Privado, inscrito sob o CNPJ/MF sob nº 43.164.735/0001-63, neste ato foi cindido ativos no valor total de R$ 215, com o cancelamento de 341.320,4053 cotas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram realizadas amortizações de cotas no montante total de R$ 179.453 (R$ 473.214 em 2024).

c) Negociação das cotas

É vedada a negociação das cotas no mercado secundário.

14. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio diário foram os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Rentabilidade do Fundo %	(1,55)%	(27,63)%
Rentabilidade teórica do Fundo % (*)	17,66%	(23,10)%
Valor da cota	0,6176	0,6273
Patrimônio líquido médio R$/mil	944.603	1.517.932

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) Rentabilidade desconsiderando os valores de amortização

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos. Os serviços são prestados por:

Custódia: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

Escrituração:	MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

As operações compromissadas e os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

O Custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias.

16. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo possuía os seguintes saldos com o administrador:

	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades	-	2.001
FI RF BRL Soberano Referenciado DI LP	15.363	782
Porto Desap FIDC NP	227.815	186.963
Resultado com Taxa de Consultoria	(22.318)	(11.097)

17. Tributação

Impostos sobre operações financeiras (IOF)
Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

O Fundo foi classificado como entidade de investimento, conforme Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023 e definições da Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023, nesse caso:

- O fundo não está sujeito a tributação periódica (come-cotas) desde que siga os requisitos de enquadramento descritos nos artigos. 19 e 40 da Lei nº 14.754:
  - Possuir 67% do patrimônio composto por investimentos em direitos creditórios;
- Os rendimentos auferidos pelos investidores desse fundo de investimento estará sujeito a tributação de imposto de renda a uma alíquota de 15%, na data de distribuição de rendimentos, amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a Administradora, no exercício, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios, que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo, além dos processos relacionados aos direitos creditórios apresentados na nota explicativa nº 7.

20. Alterações Estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2025 foi deliberado a cisão parcial do Fundo ao JGB I Fundo De Investimento Multimercado - Crédito Privado, inscrito sob o CNPJ/MF sob nº 43.164.735/0001-63, neste ato foi cindido ativos os ativos baixo no valor total de R$ 215, com o cancelamento de 341.320,4053 cotas:

Ativos cindidos	Valor Cindido
Cotas de fundos de investimento imobiliário	215
Patrimônio líquido cindido	**215**

21. Informações adicionais

Poderes de representação
O administrador poderá praticar todos os atos necessários à administração do Fundo para exercer os direitos inerentes à carteira, inclusive o de comparecer e votar em assembleias gerais e/ou especiais das Companhias Investidas de qualquer natureza e/ou assembleias gerais de cotistas de fundos de investimentos cujas cotas venham a compor a carteira do Fundo", conforme estabelecido pelo regulamento do Fundo.

Em observância ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020, informamos que a Administração vem acompanhando atentamente os impactos do coronavírus nos mercados de capitais mundiais e brasileiros.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para fundos. A nova resolução revogará a Instrução CVM 356. Os fundos de investimento em direitos creditórios que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às disposições da Resolução até 1º de abril de 2024.

Docusign Envelope ID: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA

22. Eventos subsequentes

Em assembleia geral de cotistas realizada em 19 de fevereiro de 2025 foi deliberado a cisão parcial do Fundo ao JGB I Fundo De Investimento Multimercado - Crédito Privado, inscrito sob o CNPJ/MF sob nº 43.164.735/0001-63, neste ato foi cindido cotas do Piemontese Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada pelo valor de R$ 215, com o cancelamento de 341.320,4053 cotas.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP34252-2

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C1699DF5-FD4A-49F9-B332-4651F6572DBA
Assunto: Complete com o Docusign: DF 1554.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 35
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Gabi Moraes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
gabi.moraes@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original
31 de março de 2026 | 20:48
Portador: Gabi Moraes
gabi.moraes@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
31 de março de 2026 | 21:47
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: 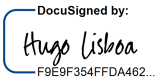 F9E9F354FFDA462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.56.5.228 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 31 de março de 2026 | 21:21 Visualizado: 31 de março de 2026 | 21:46 Assinado: 31 de março de 2026 | 21:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Gabi Moraes gabi.moraes@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 31 de março de 2026 | 21:47 Visualizado: 31 de março de 2026 | 21:47 Assinado: 31 de março de 2026 | 21:47

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31 de março de 2026 | 21:21
Entrega certificada	Segurança verificada	31 de março de 2026 | 21:46
Assinatura concluída	Segurança verificada	31 de março de 2026 | 21:47
Concluído	Segurança verificada	31 de março de 2026 | 21:47

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora